

**PORTARIA Nº 299/20
de 30 de novembro de 2020**

Concede o gozo de 26 dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal Sra. LUCIMAR PINTO DE ALMEIDA.

Anildo Costella, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 26 (vinte e seis) dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal **LUCIMAR PINTO DE ALMEIDA**, adquiridas no período de 04/09/2002 a 03/09/2007, para serem gozadas de 01 a 26 de dezembro de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 30 de novembro de 2020.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração